

944 22.06.18 09:05 CMB

01
14



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE LEI Nº DE 2018

Declara de Utilidade Pública a Associação Amazônia do futuro - AMAFU

A Câmara Municipal de Belém aprova:

Art. 1- Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação Amazônia do futuro - AMAFU

Art. 2 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Lameira Bittencourt, 09 de maio de 2018.



Vereador José Dinely
4º secretario

Justificativa

Apresento aos meus nobres pares o presente projeto de Lei que visa reconhecer como de utilidade pública a Associação Amazônia do futuro - AMAFU, entidade que tem por finalidade realizar atividades de caráter social.

Oferecendo atividades recreativas, cultural, comunicação, fundação de Rádio Comunitária e televisão educativa, preservação do meio ambiente (Amazônia), lazer, saúde, projetos educativos sobre DST/AIDS, preservação e anticoncepção na adolescência educação e esclarecimento, promover programas de educação profissional, qualificação e requalificação, profissional voltada para a classe carente da população.

O risco social, a condição que, por sua situação de vida, estão crianças, adolescentes, jovens e adultos da melhor idade expostos à violência, ao uso de drogas e a um conjunto de experiências relacionadas às privações de ordem afetiva, cultural e socioeconômica que desfavorecem o pleno desenvolvimento psicossocial.

Para combater e ajudar esse grupo que se encontra em situação de risco a associação realiza diversas atividades, visando a ressocialização de todos que integram ou possam integrar a Associação Amazônia do futuro - AMAFU..

Sendo assim, a associação promove atividades socioeducativas fomentando o fortalecimento e o restabelecimento da convivência familiar e comunitária de crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas na melhor idade que se encontram em situação de risco.

Desta forma considero de grande importância reconhecer de utilidade pública a referida entidade, ao qual espero o apoio de meus pares.